

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

DISPENSA Nº 04/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2025, de acordo com que dispõe os artigos 12 e 18, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autuei o referido Processo de Licitação que tem por finalidade a prestação de serviços de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes

Dom Viçoso, 01 de abril de 2025

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

Setor de compras (Agente de contratação)

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação.

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21

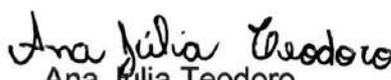
Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

REQUER que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso - MG, 01 de abril de 2025.


Ana Julia Teodoro
Agente de Contratação

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

DEFIRO a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer as despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Realiza-se cotação de preços.

Prossiga-se.

Dom Viçoso, 01 de abril de 2025.



Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUBELEMENTO

ator de compras (Agente de Contratação)

a: Serviço de Contabilidade

Assunto: Dotação orçamentária e subelemento

Data: 01/04/2025

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito **informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento** para a Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes

Atenciosamente,

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Contabilidade

Para: Setor de compras (Agente de contratação)

Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 -
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal ou Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de consumo.

Dom Viçoso, 01 de abril de 2025


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Atesta a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 009, conforme abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.298,00
TOTAL			R\$ 2.298,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 08/04/2025

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA
CONTADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS **Estimativa do valor da contratação**

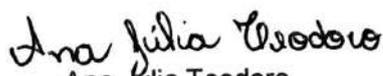
A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021 sendo que o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência em anexo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes, conforme Resolução nº 01 de 31 de Agosto de 2015.

Por fim, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que os orçamentos não foram obtidos com mais de 1 (um) ano de antecedência da pesquisa de preços, conforme preceitua o artigo 23, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021.

Os orçamentos obtidos com a pesquisa direta estão anexados no "**ANEXO I**" do presente processo licitatório, sendo obtido o **valor estimado de R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais)**, sendo a média aritmética das cotações (orçamentos).

Dom Viçoso-MG, 01 de abril de 2025


Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do **Processo nº 07/2025 de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 04/2025** com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a *"de pronto pagamento de pessoa jurídica especializada na confecção de quadro padronizado, cuja dimensão deve ser obrigatoriamente de 20 (vinte) centímetros de largura e 30 (trinta) centímetros de altura, placa e foto em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico para proteção: Fundo em ACM azul e moldura de alumínio para acabamento com vidro na frente e placas em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico para proteção) gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes, conforme Resolução nº 01 de 31 de Agosto de 2015., totalizando 6 quadros, 5 placas e 1 foto."*, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 08/04/2025 até às 16h:00 do dia 10/04/2025** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) (35) 9 9706-6614 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente aviso de contratação os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

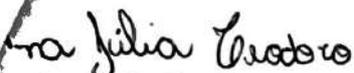
ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/20245**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso-MG, 07 de abril de 2025.


Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

CARLOS : Assinado de forma
digital por CARLOS
MIGUEL DA MIGUEL DA
SILVA:0459 SILVA:04590133601
0133601 Dados: 2025.04.07
11:14:38 -03'00'

Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

1. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes, conforme Resolução nº 01 de 31 de Agosto de 2015.

Item	Descrição	Quantidade
1	<p>Confecção de quadro padronizado, cuja dimensão deve ser obrigatoriamente de 20 (vinte) centímetros de largura e 30 (trinta) centímetros de altura, placa e foto em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico bi-componente para proteção: Fundo em ACM azul e moldura de alumínio para acabamento com vidro na frente e placas em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico para proteção) gravadas com nome e período de exercício da Presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso.</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara do exercício de 2016-2025, em alta resolução (José Francisco Sobrinho 1956, 1957)</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (José Ribeiro de Carvalho 1962, 1970, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976)</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em</p>	6 (seis) quadros 5 (cinco) placas e 1(uma) foto.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

alta resolução

(Osório José Palma 1963, 1965, 1966)

1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução

(José Walter Pereira 1967, 1968)

1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução

(Carlos Miguel da Silva 2016, 2025)

1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência:

(Joaquim Ramos De Oliveira 1955, 1959, 1960, 1961)

1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência:

(Afonso Chaves Sobrinho 1958, 1964)

1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência:

(Luiz Coli 1969)

1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência:

(Alfeu Raimundo dos Santos 1971)

1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência:

José Raimundo Soares 1977, 1978)

1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência:

(Edevaldo Miguel de Assis 2023)

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

1 (uma) foto/imagem também em preto e branco do Presidente do exercício da Presidência: (Thiago de Oliveira 2022 e 2024)	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

2. Da prestação dos serviços:

2.1. A empresa irá confeccionar 06 (seis) quadros novos padronizado, cuja dimensão deve ser obrigatoriamente de 20 (vinte) centímetros de largura e 30 (trinta) centímetros de altura, placa e foto em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico bi-componente para proteção: Fundo em ACM azul e moldura de alumínio para acabamento com vidro na frente e placas em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico para proteção) gravadas com nome e período de exercício da Presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso.

2.2. 05 (cinco) placas contendo a gravação do nome Presidente da Câmara e ano da Presidência em aço inox gravado em alta resolução.

2.3. Os quadros novos que serão confeccionados deverão ser entregues na Secretaria da Câmara pelo prazo de 07 (sete) dias, podendo ser enviada por Correios ou transportadora.

2.4. Em relação aos quadros que terão as placas trocadas e um quadro que será necessário a troca da foto, a empresa deverá realizar esse serviço. A Câmara enviará os quadros para que a empresa realize a troca das placas e fotos.

3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço para restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Justificativa:

4.4. Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 09/2024 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, informo que, dependendo do preço do serviço a ser contratado, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

4.5. Informo ainda que, o contrato administrativo com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa terá vigência de 30 dias a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período.

5. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.4. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o ano de 2025:

Valor médio: R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais), considerando a média aritmética dos 3 (três) orçamentos obtidos na fase de cotação dos preços.

6.5. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

- *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 07/2025
DISPENSA N° 04/20245**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal ou Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo

8. Dos critérios de pagamento:

- 8.4. O pagamento da prestação dos serviços será realizado, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.
- 8.5. A nota fiscal com o valor total da prestação dos serviços deverá ser emitida pela Contratada até o último dia do mês da conclusão da prestação dos serviços, sendo que não haverá adiantamento.
- 8.6. O pagamento da nota fiscal de prestação dos serviços será efetuado no prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas após a emissão da nota fiscal.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

- 9.4. Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder à contratação de qualquer empresa, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem suas propostas orçamentárias.
- 9.5. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação da proposta:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 08/04/2025 até às 16h:00 do dia 10/04/2025** para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

10.5. As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.

10.6. É permitido que as empresas participantes da fase de cotação dos preços ratifiquem os seus orçamentos para a fase de apresentação das propostas mediante contato prévio com a Câmara Municipal.

11. Validade das propostas: as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

12. Do critério de seleção do fornecedor:

12.4. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.

12.5. O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, “caput”, da Lei 14.133/2021.

13. Do resultado:

As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:

- Site da Câmara Municipal e Diário Oficial: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
- Divulgação em Jornal de ampla circulação (Jornal Panorama);

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/20245**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Da documentação para habilitação:

14.4. Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, somente no momento da contratação, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

14.5. A empresa vencedora que não apresentar os documentos de habilitação acima no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de solicitação da Câmara Municipal, será desclassificada, procedendo a Administração Pública a contratação com o segundo colocado.

15. Da garantia exigida:

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/20245**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Administração Pública exige que a empresa vencedora forneça a garantia dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.

Dom Viçoso-MG, 07 de abril de 2025.

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/20245

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação nº 07/2025 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 04/2025.

Data: ___/___/ 2025

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 07/2025 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 04/2025**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
Telefone / Celular	
E-mail	
Site empresarial (caso tenha)	

1. Propomos o Valor de R\$ _____, por ano, para a prestação dos serviços, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor da prestação dos serviços para o ano de 2025.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/20245**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 “Do critério de pagamento” do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal quando da prestação dos serviços.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação de direta por dispensa de licitação nº 04/2025, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: ___/___/ 2025

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/20245**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIFICO que solicitei a publicação do **Aviso de contratação direta por dispensa de licitação nº 04/2025** nos seguintes veículos de comunicação:

- Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso na aba de Licitações;
- Diário Oficial da Câmara Municipal;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
- Portal da Transparência;
- Jornal regional de ampla circulação;

Os documentos que comprovam a publicação estão no **ANEXO IV** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 01 de abril de 2025



José Ricardo Xavier
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

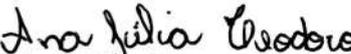
CERTIDÃO

RECEBIMENTO / RATIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CERTIFICO que recebemos , na Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG (secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br), as propostas adicionais das empresas ART NOX, inscrita no CNPJ nº 18.426.600/0001-81, e da empresa CARIMBOS E PLACAS 2001 IND E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.954.621/0001-00 interessadas em contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, podendo a proposta ser conferida no **ANEXO II** do presente processo administrativo.

As propostas poderão ser conferidas no **ANEXO II** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 11 de abril de 2025.


Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

José Ricardo Xavier
Secretário Legislativo

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RESULTADO

DECLARO abertas as propostas recebidas e faço a publicação do resultado:

Nome Fantasia	Art Nox Placas Medalhas e Troféus
Razão Social	Gilmar de Freitas
CNPJ	18.426.600/0001-81
Endereço	R. Alameda Rio Xingu, 631, Tietê, Divinópolis - MG
E-mail	art_nox@hotmail.com
Telefone (Cel)	37 4141-2090
Valor Global da proposta	Valor total : 2.200,00

Nome Fantasia	Carimbos e Placas 2001 IND E COM. LTDA
Razão Social	Carlos Alberto Borges Silva
CNPJ	23.954.621/0001-00
Endereço	Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 2285 – Jd. Olímpico – Pouso Alegre – MG
E-mail	doismileum@uol.com.br
Telefone (Cel)	35 3422 3377
Valor Global da proposta	Valor total: 2.244,00

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Considerando que a empresa GILMAR DE FREITAS Placas em Aço EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81, foi a empresa que apresentou a proposta com menor custo para a Administração, encaminho este processo para o Exmo. Presidente da Câmara para deliberações.

Dom Viçoso-MG, 11 de abril de 2025.


Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

endo em vista que a empresa **GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81** apresentou proposta no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do Aviso de Contratação direta por Dispensa de Licitação nº 04/2025, sendo a proposta de menor custo para a Administração Pública,

DETERMINO o imediato prosseguimento deste processo licitatório para a contratação da referida empresa com a finalidade para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Retorne o processo para a Agente de Contratação, a fim de prosseguir com o presente processo licitatório.

Dom Viçoso – MG, 11 de Abril de 2025.



Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXISTÊNCIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

De: Setor de compras – Agente de Contratação

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade financeira

Data: 11/04/2025

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da **existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade financeira** para suportar as despesas com a contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Atenciosamente,

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

“Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes.”

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que **existe Crédito Orçamentário** para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 -
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal ou Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de consumo.

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que **EXISTE disponibilidade financeira** para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 11 de abril de 2025.


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

CERTIFICO que recebi na presente data os documentos de habilitação da empresa a ser contratada, *GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI*, CNPJ nº 18.426.600/0001-81, os quais foram juntados por mim no **ANEXO III** do presente processo administrativo.

ATESTO que a empresa está tecnicamente **HABILITADA**, em análise aos documentos de habilitação juntados no **ANEXO III**.

Dom Viçoso, 11 de abril de 2025.

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Ana Júlia Teodoro, Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 02/2025, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta por dispensa de licitação da empresa GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81 para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

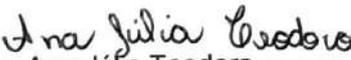
Ademais, considerando a compra direta por dispensa de licitação da empresa, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que a empresa GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81, atende aos requisitos exigidos para prestação dos serviços apresentando os documentos necessários de habilitação para realização da presente contratação direta deste processo administrativo.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a compra ocorra na modalidade de contratação / compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa contratada.

Dom Viçoso/MG, 11 de abril de 2025.


Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (Agente de Contratação)

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores da empresa GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 11 de abril de 2025.

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação – Prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e fotos com identificação dos ex-presidentes da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG.

Endereço: Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG

Empresa vencedora: Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox EIRELI – CNPJ nº 18.426.600/0001-81

Base legal: Art. 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133/2021

I – DO RELATÓRIO

Submeteu-se à apreciação desta Assessoria Jurídica o presente expediente administrativo, contendo solicitação de emissão de parecer quanto à legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à contratação da empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox EIRELI, para a prestação de serviço de confecção e restauração de quadros, placas e fotografias institucionais, com identificação nominal e temporal dos ex-presidentes da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG.

Conforme consta dos autos, a contratação pretende atender à necessidade institucional de restaurar e atualizar os elementos representativos das gestões anteriores, os quais possuem caráter histórico e simbólico, contribuindo para a memória do Poder Legislativo Municipal.

Após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 04/2025, em sítio eletrônico oficial, a empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.426.600/0001-81, apresentou proposta dentro do prazo de três dias úteis, em estrita observância ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Dentre as propostas apresentadas, esta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, em razão do menor custo e da adequação técnica ao objeto.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a regra geral para as contratações públicas é a realização de licitação. Todavia, o próprio texto constitucional admite exceções, as quais estão disciplinadas na legislação infraconstitucional, especialmente na Lei nº 14.133/2021, vigente.

O artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autoriza a dispensa de licitação nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

e cinquenta e nove centavos). Conforme decreto 12.343 de 2024.

plementarmente, o §3º do mesmo artigo dispõe:

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Ressalte-se que o objeto em análise trata-se, inequivocamente, de prestação de serviço de natureza comum, qual seja, a restauração e confecção de quadros, placas e fotografias institucionais, com gravações personalizadas. Trata-se de serviço executado sob demanda específica, não configurando mera aquisição de bem, mas sim serviço especializado vinculado à memória institucional.

Verifica-se que:

- Foi realizado Aviso de Contratação Direta publicado em sítio oficial, com prazo mínimo legal;
- Foram solicitadas e recebidas propostas de empresas do ramo, notadamente:
 - **Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox EIRELI – CNPJ nº 18.426.600/0001-81**
 - **Carimbos e Placas 2001 Indústria e Comércio Ltda – CNPJ nº 23.954.621/0001-00**
- A cotação prévia foi realizada junto a três fornecedores regionais, resultando em valor médio estimado de R\$ 2.198,00, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Constata-se ainda que:

- O serviço objeto da contratação não possui natureza de luxo, atendendo aos princípios da razoabilidade e da economicidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021;
- A empresa vencedora possui regularidade fiscal e jurídica, comprovada documentalmente nos autos;
- Há declaração de disponibilidade orçamentária emitida pela contabilidade e tesouraria da Câmara Municipal;
- A proposta foi tecnicamente compatível com o objeto pretendido.

III – DA CONCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à contratação por dispensa de licitação, da empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox – CNPJ nº 18.426.600/0001-81, para prestação de serviço de restauração e execução de quadros, placas e fotografias institucionais, com base no artigo 75, inciso §3º da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

O procedimento em tela observou os preceitos legais aplicáveis, sobretudo no que tange à ampla divulgação, à busca da proposta mais vantajosa, à estimativa prévia de preços e à verificação da regularidade documental da empresa contratada.

Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º e artigo 72, ambos da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 11 de abril de 2025



Thaís de Moraes Palma
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso
OAB/MG 194.983

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Assessoria Jurídica

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Justificativa e razão da escolha

Data: 11/04/2025

Encaminho ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG o presente processo administrativo de contratação / compra direta por dispensa de licitação, bem como o meu **parecer jurídico favorável** pela contratação direta da empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox EIRELI – CNPJ nº 18.426.600/0001-81, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, para que seja proferida por V. Ex^a. a **decisão de justificativa e razão da escolha** e por fim para que seja finalizado o presente processo administrativo com o **termo de ratificação / homologação**.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 11 de abril de 2025



Thaís de Moraes Palma
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso
OAB/MG 194.983

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Assessoria Jurídica

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Justificativa e razão da escolha

Data: 11/04/2025

Encaminho ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG o presente processo administrativo de contratação / compra direta por dispensa de licitação, bem como o meu **parecer jurídico favorável** pela compra direta da empresa GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.426.600/0001-81, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, para que seja proferida por V. Exª. a **decisão de justificativa e razão da escolha** e por fim para que seja finalizado o presente processo administrativo com o **termo de ratificação / homologação**.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 11 de abril de 2025.



Thaís de Moraes Palma
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/MG 194.983

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Administrativo Nº 07/2025

Empresa contratada: GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81

Valor da despesa: custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes.

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal ou Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de consumo.

Fundamento legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21.

De acordo com os documentos juntados ao presente processo administrativo, DETERMINO que a contratação da empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes. no ano de 2025 seja realizada com a empresa GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81, a qual apresentou proposta de menor valor global, após a publicação do Edital, por meio de contratação direta por Dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Segundo o §3º do artigo 75 da referida lei, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, o que ocorreu no presente processo administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Permita inferir que o trabalho da empresa vencedora é essencial e necessariamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A empresa GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81 foi a que apresentou o menor custo, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo administrativo.

Ademais, a empresa a ser GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81, apresentou o menor orçamento na fase de cotação de preços (estimativa do valor da contratação), de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo Administrativo.

Por fim, compulsando os autos confirma-se que a empresa não irá causar impacto financeiro do exercício de 2025 e encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso, 11 de abril de 2025.



Carlos Miguel da Silva

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS

DECLARO, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que **existe saldo orçamentário suficiente** para a contratação da empresa Sul Minas Digital, GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes, no prazo de 30 (trinta) dias, com possibilidade de uma prorrogação por igual período.

Dom Viçoso – MG, 11 de abril de 2025.



Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (PRESIDENTE – ORDENADOR DAS DESPESAS)

DECLARO, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa, GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81, e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 11 de abril de 2025.



Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 07/2025

Dispensa de Licitação nº: 04/2025

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da empresa, GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81 para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes, na forma do artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Prossiga-se com a elaboração do contrato administrativo.

Dom Viçoso, 11 de abril de 2025



Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Carlos Miguel da Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação da Sul Minas Digital, GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes."

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Dom Viçoso, 11 de abril de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA 04/2025

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes."

Prazo da contratação: 30 (trinta) dias, com possibilidade de uma prorrogação por igual período.

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Contratada: GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal ou Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de consumo.

Dom Viçoso, 11 de abril de 2025.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I DOCUMENTOS DA FASE DE ESTIMATIVA DE PREÇO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 07/2025 Dispensa nº 04/2025

Objeto: Prestação de serviços de pronto pagamento de pessoa jurídica especializada na confecção de quadro padronizado, cuja dimensão deve ser obrigatoriamente de 20 (vinte) centímetros de largura e 30 (trinta) centímetros de altura, placa e foto em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico para proteção: Fundo em ACM azul e moldura de alumínio para acabamento com vidro na frente e placas em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico para proteção) gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes, conforme Resolução nº 01 de 31 de Agosto de 2015.

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II §3º da Lei 14.133/2021.

PREZADO SENHOR (A):

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará o **Processo nº 07/2025 Dispensa nº 04/2025** para cumprir o objeto supracitado, a fim de completar a Galeria de Presidentes da Câmara Municipal, conforme Resolução nº 01 de 31 de Agosto de 2015.

Em cumprimento ao *artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, a fim de evitar sobrepreço.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe um valor estimado de compra e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, solicitamos cordialmente que V.S.^a elabore um orçamento para atender o objeto supracitado com as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quantidade
1	Confecção de quadro padronizado, cuja dimensão deve ser obrigatoriamente de 20 (vinte) centímetros de largura e 30 (trinta) centímetros de altura, placa e foto em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico bi-componente para proteção: Fundo em ACM azul e moldura de alumínio para	6 (seis) quadros 5 (cinco) placas e 1(uma) foto.

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

acabamento com vidro na frente e placas em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico para proteção) gravadas com nome e período de exercício da Presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso.

1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara do exercício de 2016-2025, em alta resolução
(José Francisco Sobrinho 1956, 1957)

1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução
(José Ribeiro de Carvalho 1962, 1970, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976)

1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução
(Osório José Palma 1963, 1965, 1966)

1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução
(José Walter Pereira 1967, 1968)

1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução
(Carlos Miguel da Silva 2016, 2025)

1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência:
(Joaquim Ramos De Oliveira 1955, 1959, 1960, 1961)

1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência:
(Afonso Chaves Sobrinho 1958, 1964)

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência:

(Luiz Coli 1969)

1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência:

(Alfeu Raimundo dos Santos 1971)

1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência:

José Raimundo Soares 1977, 1978)

1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência:

(Edevaldo Miguel de Assis 2023)

1 (uma) foto/imagem também em preto e branco do Presidente do exercício da Presidência:

(Thiago de Oliveira 2022 e 2024)

Da prestação do serviço:

A empresa irá confeccionar 06 (seis) quadros novos padronizado, cuja dimensão deve ser obrigatoriamente de 20 (vinte) centímetros de largura e 30 (trinta) centímetros de altura, placa e foto em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico bi-componente para proteção: Fundo em ACM azul e moldura de alumínio para acabamento com vidro na frente e placas em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico para proteção) gravadas com nome e período de exercício da Presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso.

05 (cinco) placas contendo a gravação do nome Presidente da Câmara e ano da Presidência em aço inox gravado em alta resolução.

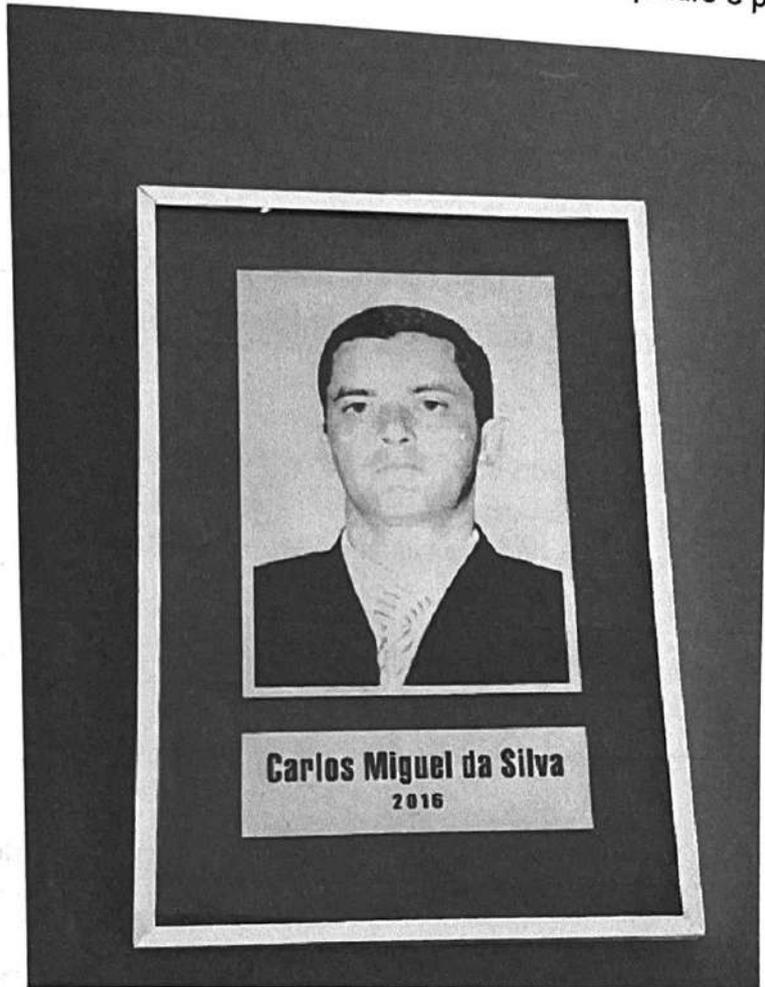
Os quadros novos que serão confeccionados deverão ser entregues na Secretaria da Câmara pelo prazo de 07 (sete) dias, podendo ser enviada por Correios ou transportadora.

Em relação aos quadros que terão as placas trocadas e um quadro que será necessário a troca da foto, a empresa deverá realizar esse serviço. A Câmara enviará os quadros para que a empresa realize a troca das placas e fotos.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Abaixo uma amostra do modelo do quadro e placa:



Dom Viçoso – MG, 01 de abril de 2025

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

OBSERVAÇÕES

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto, não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Havendo interesse da empresa em participar do processo de contratação direta por dispensa de licitação, deverá oferecer a sua proposta no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
 - *Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
 - *Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
 - *Publicação no Jornal Panorama:* <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
 - *Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas):* <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
 - *Publicação no Portal da Transparência:* <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 01 de abril de 2025



Ana Júlia Teodoro
Agente de contratação

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: ___/___/2025

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
E-mail	
Telefone (Cel)	
Nome do responsável pelo orçamento	
CPF nº	
Valor total do orçamento	
Data do orçamento	

Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa.

PROPOSTA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
PROCESSO N° 07/2025 DISPENSA N° 04/2025

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total dos Itens
1	<p>Confecção de quadro padronizado, cuja dimensão deve ser obrigatoriamente de 20 (vinte) centímetros de largura e 30 (trinta) centímetros de altura, placa e foto em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico bi-componente para proteção: Fundo em ACM azul e moldura de alumínio para acabamento com vidro na frente e placas em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico para proteção gravadas com nome e período de exercício da Presidência da Câmara Municipal de Dom Viçoso.</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara do exercício de 2016-2025, em alta resolução (José Francisco Sobrinho 1956, 1957)</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (José Ribeiro de Carvalho 1962, 1970, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976)</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (Osório José Palma 1963, 1965, 1966)</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (José Walter Pereira 1967, 1968)</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (Carlos Miguel da Silva 2016, 2025)</p> <p>1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Joaquim Ramos de Oliveira 1955, 1959, 1960, 1961)</p> <p>1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Afonso Chaves Sobrinho 1958, 1964)</p>	<p>6 (seis) quadros 5 (cinco) placas e 1 (uma) foto</p>	<p>R\$ 2.200,00</p>

Descrição	Quantidade	Valor Total dos Itens
1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Luiz Coli 1969)		
1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Alfeu raimundo dos Santos 1971)		
1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (José Raimundo Soares 1977, 1978)	6 (seis) quadros 5 (cinco) placas e 1 (uma) foto	R\$ 2.200,00
1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Edevaldo Miguel de Assis 2023)		
1 (uma) foto/imagem também em preto e branco do Presidente do exercício da Presidência: (Thiago de Oliveira 2022, 2024)		
VALOR TOTAL		R\$ 2.200,00

Divinópolis/MG 03 de abril de 2025

Gilmar de Freitas
Gilmar de Freitas
 Representante Legal da Empresa

18.426.600/0001-81
GILMAR DE FREITAS PLACAS
EM AÇO INOX LTDA
ARTNOX
 Alameda Rio Xingu, 631, Tietê, Divinópolis
 Minas Gerais, Cep: 35.502-462

Pouso Alegre, 03 de abril de 2025

A
Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG
A/C. Ana Júlia Teodoro

Conforme solicitação submetemos a vossa apreciação o presente orçamento;

- **Quadro completo** em ACM azul com vidro cristal transparente e moldura alumínio;
- Foto em alta resolução (preto e branco - processo de fotocorrosão) – 13 x 18 cm;
- Placa nome + ano em aço inox (processo de fotocorrosão) – 13 x 4 cm;

- **Medida total: 20 x 30 cm – 06 unid.;**

Valor.....R\$ 374,00.....R\$ 2.244,00

- **Placas nome + ano** em aço inox (processo de fotocorrosão) – 13 x 4 cm;
- **Medidas: 13 x 4 cm – 05 unid.;**

Valor.....R\$ 42,00.....R\$ 210,00

- **Foto em alta resolução** (preto e branco - processo de fotocorrosão) – 13 x 18 cm;
- **Medidas: 13 x 18 cm – 01 unid.;**

Valor.....R\$ 105,00.....R\$ 105,00

- Forma de Pagamento: 30 dias após entrega e emissão de NFe;
- Prazo de entrega: 07 dias uteis após confirmação do pedido;

Atenciosamente

Carlos Alberto Borges Silva
2001 Comunicação Visual

23.954.621/0001-00

CARIMBOS E PLACAS 2001 IND. & COM. LTDA

AV. PREF. OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 2285

BARRIO: JARDIM OLÍMPICO - CEP: 37.530-420

POUSO ALEGRE - MG

COTAÇÃO DE PREÇO

Câmara Municipal de Dom Viçoso MG

DADOS DA EMPRESA

Nome:	LEONARDO MONTORRI FERREIRA
CNPJ:	52.577.180/0001-72
Endereço:	Rua Iguatama Nº1541 - Bairro Nossa Senhora da Conceição - Divinópolis / MG
Tel:	(37) 9 88082218
E-mail:	leonardomontorri@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome:	LEONARDO MONTORRI FERREIRA
CPF:	012.293.846-18
Cargo:	PROPRIETÁRIO

Item	Descrição	Quantidade
1	<p>Confecção de quadro padronizado, cuja dimensão deve ser obrigatoriamente de 20 (vinte) centímetros de largura e 30 (trinta) centímetros de altura, placa e foto em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico bi-componente para proteção: Fundo em ACM azul e moldura de alumínio para acabamento com vidro na frente e placas em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico para proteção) gravadas com nome e período de exercício da Presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso.</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara do exercício de 2016-2025, em alta resolução (José Francisco Sobrinho 1956, 1957)</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (José Ribeiro de Carvalho 1962, 1970, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976)</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (Osório José Palma 1963, 1965, 1966)</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (José Walter Pereira 1967, 1968)</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (Carlos Miguel da Silva 2016, 2025)</p> <p>1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Joaquim Ramos De Oliveira 1955, 1959, 1960, 1961)</p> <p>1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: Afonso Chaves Sobrinho 1958, 1964</p>	<p>6 (seis) quadros 5 (cinco) placas e 1 (uma) foto.</p>

52.577.180/0001-72

52.577.180 LEONARDO
MONTORRI FERREIRA

Rua Iguatama, 1541
N. Sra. de Conceição - CEP 35502-118
Divinópolis - Minas Gerais

COTAÇÃO DE PREÇO

Câmara Municipal de Dom Viçoso MG

DADOS DA EMPRESA

Nome:	LEONARDO MONTORRI FERREIRA
CNPJ:	52.577.180/0001-72
Endereço:	Rua Iguatama Nº1541 - Bairro Nossa Senhora da Conceição - Divinópolis / MG
Tel:	(37) 9 88082218
E-mail:	leonardomontorri@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome:	LEONARDO MONTORRI FERREIRA
CPF:	012.293.846-18
Cargo:	PROPRIETÁRIO

Item	Descrição	Quantidade
	1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Luiz Coli 1969)	
	1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Alfeu Raimundo dos Santos 1971)	
	1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: José Raimundo Soares 1977, 1978)	
	1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Edevaldo Miguel de Assis 2023)	
	1 (uma) foto/imagem também em preto e branco do Presidente do exercício da Presidência: Thia o de Oliveira 2022 e 2024	

Valor total do orçamento: R\$2.450,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

* Validade da proposta: 15 (dez) dias

Leonardo Montorri Ferreira

LEONARDO MONTORRI FERREIRA
Representante Legal
Nº. Cédula de identidade: MG 10.551.250

52.577.180/0001-72
52.577.180 LEONARDO
MONTORRI FERREIRA
Rua Iguatama, 1541
N. Sra. da Conceição - CEP 35502-111
Divinópolis - Minas Gerais

Divinópolis, 07 de Abril de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**

CNPJ: 18.355.897/0001-31

Endereço: RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01, CENTRO, DOM VIÇOSO - MG

Telefone: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Exercício: 2025

Página(s): 1/1

 Menor Preço Não Cotado**Mapa de Cotação de Preço Unificado**

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0009/2025

Data: 01/04/2025 Validade: 07/06/2025

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Responsável pela Pesquisa: ANA JULIA TEODORO

Justificativa:

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	765	Serviço - RESTAURAÇÃO E CONFECCÃO DE QUADROS COM FOTOS DOS VEREADORES E PREFEITO DE DOM VIÇOSO	Srv	1	2.298,00	2.298,00
					Total ==>	2.298,00

Fornecedores

GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI - CNPJ: 18.426.600/0001-81

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	765	Serviço - RESTAURAÇÃO E CONFECCÃO DE QUADROS COM FOTOS DOS VEREADORES E PREFEITO DE DOM VIÇOSO	Srv	1	2.200,00	2.200,00
					Total ==>	2.200,00

CARIMBOS E PLACAS 2001 IND E COM LTDA - CNPJ: 23.954.621/0001-00

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	765	Serviço - RESTAURAÇÃO E CONFECCÃO DE QUADROS COM FOTOS DOS VEREADORES E PREFEITO DE DOM VIÇOSO	Srv	1	2.244,00	2.244,00
					Total ==>	2.244,00

52.577.180 LEONARDO MONTORRI FERREIRA - CNPJ: 52.577.180/0001-72

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	765	Serviço - RESTAURAÇÃO E CONFECCÃO DE QUADROS COM FOTOS DOS VEREADORES E PREFEITO DE DOM VIÇOSO	Srv	1	2.450,00	2.450,00
					Total ==>	2.450,00

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II PROPOSTA RECEBIDA APÓS O AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROPOSTA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
PROCESSO N° 07/2025 DISPENSA N° 04/2025

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total dos Itens
1	<p>Confecção de quadro padronizado, cuja dimensão deve ser obrigatoriamente de 20 (vinte) centímetros de largura e 30 (trinta) centímetros de altura, placa e foto em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico bi-componente para proteção: Fundo em ACM azul e moldura de alumínio para acabamento com vidro na frente e placas em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico para proteção gravadas com nome e período de exercício da Presidência da Câmara Municipal de Dom Viçoso.</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara do exercício de 2016-2025, em alta resolução (José Francisco Sobrinho 1956, 1957)</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (José Ribeiro de Carvalho 1962, 1970, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976)</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (Osório José Palma 1963, 1965, 1966)</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (José Walter Pereira 1967, 1968)</p> <p>1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (Carlos Miguel da Silva 2016, 2025)</p> <p>1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Joaquim Ramos de Oliveira 1955, 1959, 1960, 1961)</p> <p>1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Afonso Chaves Sobrinho 1958, 1964)</p>	<p>6 (seis) quadros 5 (cinco) placas e 1 (uma) foto</p>	<p>R\$ 2.200,00</p>

ArtNox

• Placas • Medalhas • Troféus

Descrição	Quantidade	Valor Total dos Itens
1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Luiz Coli 1969)	6 (seis) quadros 5 (cinco) placas e 1 (uma) foto	R\$ 2.200,00
1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Alfeu raimundo dos Santos 1971)		
1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (José Raimundo Soares 1977, 1978)		
1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Edevaldo Miguel de Assis 2023)		
1 (uma) foto/imagem também em preto e branco do Presidente do exercício da Presidência: (Thiago de Oliveira 2022, 2024)		
VALOR TOTAL		R\$ 2.200,00

Divinópolis/MG 09 de abril de 2025

Gilmar de Freitas
Gilmar de Freitas
 Representante Legal da Empresa

[18.426.600/0001-81]
GILMAR DE FREITAS PLACAS
EM AÇO INOX LTDA
ARTNOX
 Alameda Rio Xingu, 631, Tietê, Divinópolis
 Minas Gerais, Cep: 35.502-462

☎ 37 4141 - 2090 ✉ art_nox@hotmail.com 📱 @artnox.placas
 📍 Alameda Rio Xingu, 631, Tietê, Divinópolis, MG

ArtNox

• Placas • Medalhas • Troféus

Descrição	Quantidade	Valor Total dos Itens
1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Luiz Coli 1969)		
1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Alfeu raimundo dos Santos 1971)		
1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (José Raimundo Soares 1977, 1978)	6 (seis) quadros 5 (cinco) placas e 1 (uma) foto	R\$ 2.200,00
1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Edevaldo Miguel de Assis 2023)		
1 (uma) foto/imagem também em preto e branco do Presidente do exercício da Presidência: (Thiago de Oliveira 2022, 2024)		
VALOR TOTAL		R\$ 2.200,00

Divinópolis/MG 09 de abril de 2025

Gilmar de Freitas
Gilmar de Freitas
Representante Legal da Empresa

18.426.600/0001-81
GILMAR DE FREITAS PLACAS
EM AÇO INOX LTDA
ARTNOX
Alameda Rio Xingu, 631, Tietê, Divinópolis
Minas Gerais, Cep: 35.502-462

Pouso Alegre, 09 de abril de 2025

A
Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG
A/C. Ana Júlia Teodoro

Conforme solicitação submetemos a vossa apreciação o presente orçamento;

- Quadro completo em ACM azul com vidro cristal transparente e moldura alumínio;
- Foto em alta resolução (preto e branco - processo de fotocorrosão) – 13 x 18 cm;
- Placa nome + ano em aço inox (processo de fotocorrosão) – 13 x 4 cm;

• Medida total: 20 x 30 cm – 06 unid.;

Valor.....R\$ 374,00.....R\$ 2.244,00

• Placas nome + ano em aço inox (processo de fotocorrosão) – 13 x 4 cm;

• Medidas: 13 x 4 cm – 05 unid.;

Valor.....R\$ 42,00.....R\$ 210,00

• Foto em alta resolução (preto e branco - processo de fotocorrosão) – 13 x 18 cm;

• Medidas: 13 x 18 cm – 01 unid.;

Valor.....R\$ 105,00.....R\$ 105,00

- Forma de Pagamento: 30 dias após entrega e emissão de NFe;
- Prazo de entrega: 07 dias uteis após confirmação do pedido;

Atenciosamente

Carlos Alberto Borges Silva
2001 Comunicação Visual



23.954.621/0001-00

CARIMBOS E PLACAS 2001 IND. & COM. LTDA

AV. PREF. OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 2285
BARRIO: JARDIM OLÍMPICO - CEP: 31.520-420

POUSO ALEGRE - MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**

Endereço: RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01

CENTRO, DOM VIÇOSO - MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31

Telefone: (35) 3375-1266

E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Exercício: 2025

Página(s): 1/1

 Item vencedor**Mapa de Apuração****Informações Gerais do Processo****Processo:** 0007/2025**Data:** 11/04/2025**Tipo Processo:** SC - Solicitação Comum**Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa**Nº Modalidade:** 0004/2025**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global**Responsável pelo Julgamento:** ANA JULIA TEODORO**Objeto do Processo:** Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG para composição da Galeria de Presidentes, conforme Resolução nº 01 de 31 de Agosto de 2015.**Valor de Referência**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	Serviço-RESTAURAÇÃO E CONFECÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DOS VEREADORES E PREFEITO DE DOM VIÇOSO-Serviço	Srv	1,0000	2.298,0000	2.298,00
					Total ==>	2.298,00

Fornecedores**CARIMBOS E PLACAS 2001 IND E COM LTDA**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	Serviço - RESTAURAÇÃO E CONFECÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DOS VEREADORES E PREFEITO DE DOM VIÇOSO - Serviço	Srv	1,0000	2.244,0000	2.244,00
					Total ==>	2.244,00

GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	Serviço - RESTAURAÇÃO E CONFECÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DOS VEREADORES E PREFEITO DE DOM VIÇOSO - Serviço	Srv	1,0000	2.200,0000	2.200,00
					Total ==>	2.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO III DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.426.600/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GILMAR DE FREITAS ARTNOX	PORTE ME
--------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL RIO XINGU	NÚMERO 631	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.502-462	BAIRRO/DISTRITO TIETE	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
-------------------	--------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALTERCONTABIL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (37) 3221-8877
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

25 11:34:13

Contribuinte - CNPJ Matriz

0001-81

Regime Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Razão Social: **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA**

Atual

Regime no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/07/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.426.600/0001-81
Razão Social: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX
Endereço: AL RIO XINGU 631 / TIETE / DIVINOPOLIS / MG / 35502-462

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032500272082439130

Informação obtida em 04/04/2025 07:23:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/03/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002419900.00-46	CNPJ/CPF: 18.426.600/0001-81	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AL RIO XINGU		NÚMERO: 631
COMPLEMENTO:	BAIRRO: TIETE	CEP: 35502462
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000854000923

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GILMAR DE FREITAS
CNPJ: 18.426.600/0001-81

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Março de 2025 às 16:03

DIVINÓPOLIS, 10 de Março de 2025 às 16:03

Código de Autenticação: 2503-1016-0332-0344-4775

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA**
CNPJ: **18.426.600/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:45 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **1FF2.479E.2A06.2938**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Razão Social

R DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA CNPJ: 1842660000181

Endereço Contribuinte

Alameda RIO XINGU, 631 - Bairro TIETE - CEP 35502462

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data

Mensagem

Certificamos que revendo as informações dessa Diretoria de Fiscalização e Arrecadação de Tributos **não** constam créditos tributários e/ou não tributários vencidos, relativos ao contribuinte acima caracterizado.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários desconhecidos, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos.

Código de Controle

CWPMCNWKVE9CPOS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.divinopolis.mg.gov.br>

Divinópolis (MG), 10 de Março de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.426.600/0001-81
Certidão n°: 85238329/2024
Expedição: 10/12/2024, às 14:01:04
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.426.600/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2013	
EMPRESA FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREITAS ARTNOX		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL RIO XINGU	NÚMERO 631	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.502-462	BAIRRO/DISTRITO TIETE	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALTERCONTABIL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (37) 3221-8877	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/03/2025 às 07:49:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Código da Natureza Jurídica
 2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Referimento do seguinte ato:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002			ALTERACAO
	046	1	TRANSFORMACAO
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DIVINOPOLIS
 Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

11 NOVEMBRO 2022
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____/_____/_____
 Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/585.410-4	MGP2201010335	17/11/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
063.834.906-05	GILMAR DE FREITAS	

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI
CNPJ 18.426.600/0001-81

GILMAR DE FREITAS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 063.834.906-05, Cédula de Identidade nº MG-12658938, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cristo Redentor, nº 1550, Bairro Casa Nova, em Divinópolis-MG, CEP 35501-470, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI**, registrada na JUCEMG sob o nº 31600642319 em 19/09/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 18.426.600/0001-81, com o endereço na Alameda Rio Claro, n.º 171, Bairro Dulphe Pinto de Aguiar, em Divinópolis-MG, CEP: 35502-479, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula 1ª: A sociedade resolve alterar a razão social, passando a ser: **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA**

Cláusula 2ª: A sociedade resolve alterar sua sede para **Alameda Rio Xingu, 631 - bairro Tiete, em Divinópolis/MG, CEP 35502-462.**

Clausula 3ª: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Clausula 4ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Clausula 5ª: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA
CNPJ 18.426.600/0001-81
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL

GILMAR DE FREITAS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 063.834.906-05, Cédula de Identidade nº MG-12658938, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cristo Redentor, nº 1550, Bairro

1



em Divinópolis-MG, CEP 35501-470, Único sócio da sociedade unipessoal que gira sob o nome empresarial de **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA**, com sede na **Alameda Rio Xingu, 631 – bairro Divinópolis/MG, CEP 35502-462**, com seu Contrato Social registrado no CNPJ sob o nº **18.426.600/0001-81**, **RESOLVE**, por este instrumento, modificar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e alterações contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA**, com o nome fantasia de **GILMAR DE FREITAS ARTNOX**.

Clausula 2ª: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social nesta cidade de **Divinópolis-MG, à Alameda Rio Xingu, n.º 631, bairro Tiete, CEP 35502-462**.

Clausula 3ª: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: Comercio varejista de produtos personalizados, tais como placas, chaveiros, canetas, canecas (CNAE 47.89.0-99), Impressão de material para uso publicitário (CNAE 18.13.0-01) e Serviços de impressão, de placas, troféus (CNAE 18.21.1-00).

Clausula 4ª: - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 04/07/2013.

Clausula 5ª: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Clausula 6ª: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
GILMAR DE FREITAS	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.



Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

7ª: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de serviços assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Clausula 8ª: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **Gilmar de Freitas**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Clausula 9ª: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Clausula 10ª: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Clausula 11ª: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão

ção, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo

Clausula 12ª: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se saírem com prejuízo do capital.

Clausula 13ª: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Clausula 14ª: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula 15ª: Fica eleito o foro da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E, por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o digitalmente.

Divinópolis/MG, 07 de novembro de 2022.

Assina digitalmente: Gilmar de Freitas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/585.410-4	MGP2201010335	17/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.834.906-05	GILMAR DE FREITAS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Ata de registro que o ato, assinado digitalmente, da empresa GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA, de NIRE 3121362281-1 e protocolado sob o número 22/585.410-4 em 18/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213622811, em 21/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.834.906-05	GILMAR DE FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.834.906-05	GILMAR DE FREITAS

Belo Horizonte, segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 21/11/2022, às 10:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/585.410-4.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 21 de novembro de 2022